

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 28858**ACRÉSCIMO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO HCAMP – CENTRO COVID-19 – SANTANA/AP.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP: 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
S J CARDOSO NETO	CNPJ: 35.353.483/0001-92
	ENDEREÇO: TV Maranhão, nº 476, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.020-70, Santarém/PA.
	REPRESENTANTE LEGAL: Silvério José Cardoso Neto
	CPF: 028.242.835-64
	RG: 991832000 – SSP/BA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Presidência do IBGH através do Memorando 001/2022 – PRES/IBGH; na autorização financeira incluída pela Gerência de Controladoria, ratificada pela Diretoria de Controladoria e Finanças, nos termos do Memorando da Controladoria/IBGH 57/2021 (sic); na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 038/2022; na cláusula 5ª, *caput*, do contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais junto ao Contrato 025/2021 – HCAMP SANTANA, de modo que o valor mensal que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo surtirá efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 07 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

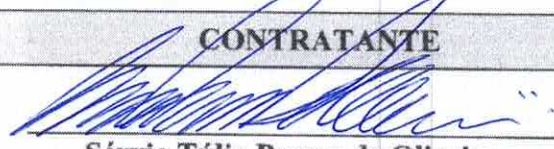
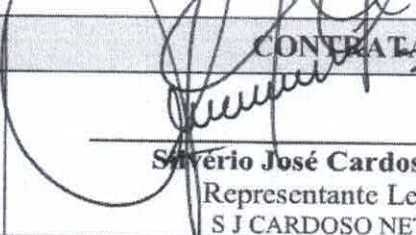
5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2021 – HCAMP SANTANA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 – HCAMP SANTANA., em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Sérvio José Cardoso Neto Representante Legal S J CARDOSO NETO